



## JUSTIFICATIVA

A isenção do IPTU para os mutuários do Minha Casa Minha Vida Faixa 1 alivia o ônus financeiro dessas famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades significativas para pagar suas contas básicas. Com a isenção, eles podem direcionar os recursos financeiros para outras necessidades essenciais, como alimentação, saúde e educação, melhorando assim sua qualidade de vida e bem-estar.

Além disso, a isenção do IPTU ajuda a garantir a viabilidade econômica do programa Minha Casa Minha Vida, incentivando mais famílias a participarem e permitindo que elas permaneçam em suas novas moradias de forma sustentável a longo prazo. Isso é fundamental para evitar a inadimplência e o risco de perda das habitações, garantindo a estabilidade e a segurança habitacional para os beneficiários.

Em termos mais amplos, a isenção do IPTU para mutuários do Minha Casa Minha Vida Faixa 1 reflete um compromisso com a justiça social e a redução das desigualdades, ao garantir que aqueles que mais precisam de apoio recebam assistência adequada para superar as barreiras socioeconômicas. Essa medida contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária, onde todos tenham a oportunidade de viver com dignidade e prosperidade.

Portanto, o projeto em epígrafe é de suma importância, razão pela qual contamos com a compreensão sempre peculiar de Vossas Excelências para a aprovação desta matéria.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

